

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo de Reajuste do Contratual nº 057-2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- Contratada: TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.069.133/0001-01. Objeto: reajustes devido a inclusão de mais 02 (dois) veículos , ficando acrescido em R\$ 312.700,00 (trezentos e doze mil e setecentos reais) , o equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento , perfazendo o valor global de R\$ 1.563.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), para o período de vigência do contrato original, conforme artigo 65, da Lei Federal 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 10 de setembro de 2020. ABEL SILVA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035-2020

Contrato nº 035-2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.111.481/0001-08.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 05/08/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0401- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 1002 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

ELEMENTO: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 44/15

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/08/2020 ATE 05/11/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 05 de agosto de 2020.

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7BE7FC3F36AF3781D484A303C46835E

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo de Reajuste do Contratual nº 145-2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- Contratada: JFB DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ nº 14.683.163/0001-20. Objeto: Reequilíbrio financeiro e reajustes dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 18, 24, 25, 26, 33, 34, 37, 38, 40, 54 E 56, referente ao lote 04, do contrato 145-2020, conforme artigo 65, da Lei Federal 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de setembro de 2020. ABEL SILVA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2018

Contrato nº 117-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 05/09/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
03.01-SAÚDE	2024/2020/2021	339039	02/14
05.01 -EDUCAÇÃO	2012/2011	339039	01
04.01- SOCIAL	2025	339039	00
02.04 –OBRAS	2013	339039	00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/09/2020 ATE 04/09/2021

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 03 de setembro de 2020

Abel Silva Dos Santos
 Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F7BE7FC3F36AF3781D484A303C46835E